



DECRETO Nº 41

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.04.122.0001.2003 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	
5077	3390.30.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.580,00
5079	4490.52.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.760,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003		31.340,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		31.340,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		31.340,00
DOS CRÉDITOS:		

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	31.340,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	31.340,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de abril de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA